



PARECER Nº 004/2025 – CADFARF – O.S. Nº 002.

PROTOCOLO Nº 11780/2024 – PROCESSO Nº 3395/2024

Data: 18/12/2024

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 823/2024**, que Concede a Comenda do Mérito Agropecuário Senador Jonas Pinheiro da Silva ao Senhor “Vilmondes Sebastião Tomain”.

Autor: Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco

Relator: Deputado Estadual Nininho

I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 18/12/2024, sendo encaminhada e recebida pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária no dia 08/01/2025.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 823/2024, de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, que visa a “Concede a Comenda do Mérito Agropecuário “Senador Jonas Pinheiro da Silva” ao Senhor Vilmondes Sebastião Tomain.

Consoante se vislumbra das justificativas que ensejaram a proposição do aludido Projeto de Resolução, o autor informa que o homenageado Senhor Vilmondes Sebastião Tomain, natural de Conceição das Alagoas/MG, é casado com a Sra. Lucina Regina Resende Tomain. Dedicou-se às atividades de agricultura e pecuária. Estabeleceu-se em Mato Grosso em 1988, ano em que adquiriu uma propriedade rural da região do Araguaia.





O homenageado ao longo de sua trajetória, demonstrou compromisso inabalável com o crescimento sustentável do setor agrícola, que é o alicerce da economia mato-grossense. Sua liderança à frente da FAMATO tem sido marcada pela implementação de políticas inovadoras, apoio irrestrito aos produtores rurais e fortalecimento da representatividade do estado. Sua visão estratégica, somada à sua dedicação ao progresso do agronegócio, tem consolidado o estado de Mato Grosso como referência mundial na produção de alimentos, fibras e energia.

Em apertada síntese, é esboço do que tinha a relatar.

Feito este introito, passo a discorrer acerca da análise de mérito da matéria.

II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar, consoante norma inserta no parágrafo único do Art. 356 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Compete a esta Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 369, inciso V, alíneas “a” a “q”, do Regimento Interno, emitir parecer a todos os projetos que tratem de agropecuária, do desenvolvimento florestal e agrário e dos assuntos fundiários, entre outras matérias.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deve ser pensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada proposição que trate de matéria similar ao PR nº 823/2024.





Feitas as ponderações acima, passamos a análise nos seus requisitos necessários e inerentes ao caso.

A Resolução nº 6.597, de 2019 da AL/MT “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”.

O Art. 8º da Seção IV da aludida Resolução institui a Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário.

Veja-se:

“Art. 8º A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário serão analisados pela Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária”.

A Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário se destina a homenagear personalidades que tenham atuado na defesa e promoção do agronegócio ou por sua destacada contribuição social, econômica e ambiental ao Estado de Mato Grosso.

A homenagem ao Senhor Vilmondes Sebastião Tomain, justifica-se por sua trajetória marcante e suas contribuições ao setor agropecuário brasileiro. Vilmondes tem 63 anos, é natural de Conceição das Alagoas (MG), casado com a Sra. Luciana Regina Resende Tomain, pai de duas filhas: Lorena Resende Tomain e Gabriela Resende Tomain. Trata-se de um cidadão honesto e cumpridor de suas obrigações, que procurou pautar sua conduta



nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, um excelente profissional. Dedicou-se às atividades de agricultura e pecuária. Estabeleceu-se em Mato Grosso em 1988, ano em que adquiriu uma propriedade rural da região do Araguaia. Em 2007 foi eleito presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças.

Na Famato ocupou os cargos de suplente da Vice-presidência Região Noroeste – Barra do Garças, foi Conselheiro Fiscal de 2010 a 2016 e no período de 2017 a 2022 ocupou o cargo de diretor Administrativo e Financeiro. Atualmente ocupa o cargo de presidente do Sistema Famato – quadriênio 2023/2026.

Em 2007, Vilmondes foi eleito presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças. Posteriormente, na Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato), ocupou diversos cargos: Suplente da Vice-presidência da Região Noroeste - Barra do Garças, Conselheiro Fiscal de 2010 a 2016, Diretor Administrativo e Financeiro de 2017 a 2022. Em 18 de novembro de 2022, foi eleito presidente da Famato para o triênio 2023-2025, assumindo o cargo em 1º de janeiro de 2023.

O homenageado durante sua gestão, tem enfrentado desafios significativos no setor agropecuário de Mato Grosso, buscando fortalecer o sistema sindical rural e defender os interesses dos produtores rurais. Em dezembro de 2024, ele escreveu um artigo celebrando os 59 anos da Famato, destacando as conquistas e parcerias da instituição ao longo dos anos.

A concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva ao senhor Vilmondes Sebastião Tomain reflete no seu compromisso, trabalhando para representar e defender os interesses dos produtores rurais de Mato Grosso.

Por tais razões, o Senhor Vilmondes Sebastião Tomain faz jus a concessão da Comenda Senador Jonas Pinheiro da Silva do Mérito Agropecuário pelos relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso.





IV – DA FICHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 823/2024 - Parecer nº 004/2025
Reunião da Comissão em: <u>25 / 02 / 2025</u>
Presidente: Deputado Nininho
Relator: <u>Dep. Nininho</u>

VOTO DO RELATOR
Diante do exposto, quanto ao mérito, o VOTO é pela APROVAÇÃO do Projeto de Resolução (PR) nº 823/2024, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco.

Posição na Comissão	Identificação do (a) Deputado (s)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO NININHO Presidente	
DEPUTADO GILBERTO CATTANI Vice-Presidente	
DEPUTADO JÚLIO CAMPOS	
DEPUTADA JANAÍNA RIVA	
DEPUTADO FÁBIO TARDIN "FABINHO"	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE	
DEPUTADO VALDIR BARRANCO	
DEPUTADO THIAGO SILVA	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	

